

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 173/2021, dispensa de licitação nº 50/2021, que tem por objeto Rateio de potencialização de Prestação de Serviços ambulatoriais especializados e a aquisição de insumos e órteses de saúde, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, com os programas abaixo elencados. PROGRAMA 01: Potencialização da oferta de serviços de saúde. PROGRAMA 02: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia. PROGRAMA 03: Confecção de óculos de Grau incluindo armação e lentes, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330., considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema - CISMENPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 20 de dezembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

